



DECRETO MUNICIPAL N.º 011/2020

16 de janeiro de 2020

SÚMULA: DETERMINA O RESTABELECIMENTO DA REMUNERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a determinação contida na Decisão proferida sobre o Processo nº 0002358-78.2019.8.16.0121, pelo MM. Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Nova Londrina/PR;

DECRETA

Art. 1º. Fica restabelecida a remuneração do Servidor Público Municipal, Dr. Gilmar Soares de Mello, ocupante do cargo efetivo de Médico Clínico Geral, matrícula nº 51343.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 583, de 06 de dezembro de 2019

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo à 06 de dezembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE JANEIRO DE 2020.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



**DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2020**

16 de janeiro de 2020

SÚMULA: APROVA O REENQUADRAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL INTEGRANTE DO QUADRO DE PROFISSIONAIS SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Parágrafo Único do Art. 41 incisos III, cc Arts. 44 §, da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, de 11 de setembro de 2017, e suas alterações que dispõem sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Saúde de Nova Londrina, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado o reenquadramento da servidora do quadro de Profissionais da Saúde (Fisioterapeuta), com a devida e prévia análise e aprovação da Comissão de Gestão do Plano de Carreira Administração Público Municipal, nos seguintes termos:

SERVIDOR (A)		SITUAÇÃO ATUAL/ALTERAÇÃO			
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL
42512	DAYANE LOPES	GOP9	A	GOP9	B

Art. 2º - Os efeitos financeiros dos avanços constante do Anexo I, devendo o Departamento Pessoal adotar as providências necessárias para sua implantação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE JANEIRO DE 2020.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Quinta-Feira, 16 de janeiro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1699/2020 - 3 Pág(s)

PORTARIA MUNICIPAL Nº 023/2020

16 de janeiro de 2020

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares aos Servidores Públicos Municipais a seguir identificados, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
114871	Maria Aparecida Nogueira Educadora de Base	01.07.2018 à 30.06.2019	02.01.2020 à 31.01.2020
417627	Aline A.Landim Feitosa Educadora de Base	21.10.2018 à 23.10.2019	02.01.2020 à 31.01.2020
98811	Ana Niza Dias Fritz Educadora de Base	01.08.2018 à 31.07.2019	02.01.2020 à 31.01.2020
49101	Maria Inês L. de Oliveira Serviços Gerais	12.08.2017 à 11.08.2018	02.01.2020 à 31.01.2020
75282	Juliana Bender São João Psicóloga	01.08.2017 à 31.07.2018	02.01.2020 à 31.01.2020
417567	Ana Flavia A.B.Fernandes Assistente Social	26.08.2018 à 26.08.2019	23.01.2020 à 01.02.2020
108391	Maria Ilda H.da Silva Serviços Gerais	11.02.2019 à 10.02.2020	20.01.2020 à 18.02.2020

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE JANEIRO DE 2020.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Quinta-Feira, 16 de janeiro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1699/2020 - 4 Pág(s)

PORTARIA MUNICIPAL Nº 024/2020

16 de janeiro de 2020

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares aos Servidores Públicos Municipais a seguir identificados, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
11981	Maria Ap. Dos Santos Lima Recepcionista	04.07.2018 à 03.07.2019	06.01.2020 á 04.02.2020
81681	Rosemar Riso Conrado ACS	04.07.2017 à 03.07.2018	06.01.2019 à 04.02.2020
417563	Adriana Alexandre Cruz Serviços Gerais	30.08.2018 à 21.08.2019	06.01.2020 à 04.02.2020
32473	Roseli Vieira Correia ACS	04.07.2018 à 03.07.2019	06.01.2020 à 04.02.2020
417703	Luciana Ap. Flor de Paula Aux. De Enfermagem	03.02.2017 à 02.02.2018	21.01.2020 à 19.02.2020
417637	Maraisa Moreira dos Santos ACS	14.01.2019 à 13.01.2020	14.01.2020 à 12.02.2020
42512	Dayane Lopes Fisioterapeuta	12.08.2017 à 23.08.2018	13.01.2020 à 01.02.2020
6121	Ivany Mieli Agente Sanitário	09.11.2018 à 08.11.2019	02.01.2020 à 11.01.2020

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE JANEIRO DE 2020.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 025/2020**

16 de janeiro de 2020

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares aos Servidores Públicos Municipais a seguir identificados, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
48471	Diogo Martins de Santi Oficial Administrativo	12.08.2018 à 12.08.2019	02.01.2020 à 11.01.2020
110881	Eloide da Silva Reis Auxiliar Adm. I	21.02.2017 à 20.02.2018	13.01.2020 à 01.02.2020
191	Eloisa Gouveia Martins Resp. Licitações e Contratos	01.05.2016 à 30.04.2017	06.01.2020 à 04.02.2020
417576	Keli Cristiani da Silva Oficial Administrativo	09.09.2018 à 08.09.2019	27.01.2020 à 15.02.2020
417591	José C. R. dos Santos Serviços Gerais	23.09.2017 à 22.09.2018	20.01.2020 à 03.02.2020
417871	Nelson Gonçalves Filho Diretor de TI	09.01.2018 à 08.01.2019	02.02.2020 à 11.02.2020
417871	Nelson Gonçalves Filho Diretor de TI	09.01.2019 à 08.01.2020	13.01.2020 à 01.02.2020

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE JANEIRO DE 2020.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 022/2020**

16 de janeiro de 2020

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA O DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Requerimento com protocolo sob nº 055, de 08 de janeiro de 2020; solicitando a Licença para Desempenho de Mandato Classista;

Considerando a Lei Municipal 1091/93, Seção IX, Art 95, que trata da Licença para desempenho de mandato Classista;

RESOLVE

Art. 1º - Concede **Licença para o desempenho de mandato Classista** a Servidora Pública Municipal Adriana Cristina Leite Dílio dos Santos, portadora da cédula de identidade RG nº 5.754.409-0 SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Saúde, no cargo de Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 99541, admitida em 11.09.2006, com início em 08 de janeiro de 2020, nos termos do Art 95, da lei Municipal nº 1091/93 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE JANEIRO DE 2020.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PROCESSO Nº. 227/2019****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2020**

A Secretária Municipal de Assistência Social do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto no inciso II do art. 24, da Lei nº.8.666/93, do processo de Dispensa de Licitação nº. 002/2020 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **LK COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº.30.094.580/0001-94, para **AQUISIÇÃO DE CURSO ONLINE A SEREM OFERTADAS PARA FAMILIAS BENEFICIARIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA PARA FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, CONFORME ATA 001/2019 DA REUNIÃO DA COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA DE NOVA LONDRINA**, no valor total de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE JANEIRO DE 2020.

LIVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE
Secretária Municipal de Assistência Social



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROTOCOLO Nº. 227/2019****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2020**

A Secretária Municipal de Assistência Social do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representado pela Sra. Livia Beatriz Calligher Ravache, ratifica a Dispensa de Licitação nº 002/2020, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020
Contratada: LK COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA. CNPJ nº. 30.094.580/0001-94
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURSO ONLINE A SEREM OFERTADAS PARA FAMILIAS BENEFICIARIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA PARA FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, CONFORME ATA 001/2019 DA REUNIÃO DA COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA DE NOVA LONDRINA.
VALOR: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE JANEIRO DE 2020.

LIVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE
Secretária Municipal de Assistência Social

